

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO 178/2025

ANO

2025



PROJETO DE LEI



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO



PROJETO DE RESOLUÇÃO



PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA

Nº

153/2025

EMENTA

DÁ DENOMINAÇÃO ÀS VIAS PÚBLICAS QUE ESPECIFICA.

AUTOR

WAGNER LOPES
VEREADOR MDB

RONALDO LIMA
VEREADOR UNIÃO BRASIL



DELIBERAÇÃO FINAL

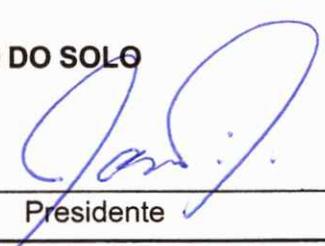
APROVADO

TRAMITAÇÃO

Encaminhado às Comissões:

- CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
- ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
- OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES
- SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO
- PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

Data: 26 / 08 / 2025



Presidente

Discussão:

- ÚNICA
- DUAS

Processo de Votação:

- SIMBÓLICA
- NOMINAL
- SECRETA

Quorum de Aprovação:

- Maioria SIMPLES
- Maioria ABSOLUTA
- 2/3

Deliberação:

1ª DISCUSSÃO: 09 / 09 / 2025

APROVADO 09 / 09 / 2025

REJEITADO ___ / ___ / ___

2ª DISCUSSÃO: ___ / ___ / ___

APROVADO ___ / ___ / ___

REJEITADO ___ / ___ / ___

Ocorrências:

Urgência Especial: ___ / ___ / ___

Vista: ___ / ___ / ___

Adiamento de Discussão: ___ / ___ / ___

Adiamento de Votação: ___ / ___ / ___

Retirada: ___ / ___ / ___

Outras ocorrências:

Autógrafo Nº 164 / 2025

Data: 10 / 09 / 2025



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

AUTÓGRAFO Nº164/2025
PROJETO DE LEI Nº153/2025

Dá denominação às vias públicas que especifica.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul **decreta:**

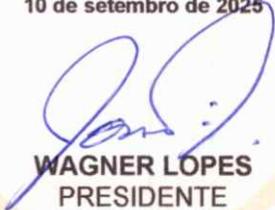
Art 1º. As ruas abaixo indicadas, localizadas no Bairro Residencial Monte Olimpo, passam a ter as seguintes denominações:

- Rua Projetada "01" passa denominar-se Rua Francisco Marques Bento;
- Rua Projetada "02" passa denominar-se Rua Paulo Marques Bento;

Art 2º. As despesas decorrentes da execução dessa lei correrão à conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,
10 de setembro de 2025


WAGNER LOPES
PRESIDENTE


MURILO BASI
VICE-PRESIDENTE


TERESINHA DO GAVAS
1ª SECRETÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

OS VEREADORES WAGNER LOPES E RONALDO LIMA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, apresentam ao Colendo Plenário da Câmara Municipal, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 153/2025

Dá denominação às vias públicas que especifica.

Art 1º. As ruas abaixo indicadas, localizadas no Bairro Residencial Monte Olimpo, passam a ter as seguintes denominações:

- Rua Projetada "01" passa denominar-se Rua Francisco Marques Bento;
- Rua Projetada "02" passa denominar-se Rua Paulo Marques Bento;

Art 2º. As despesas decorrentes da execução dessa lei correrão à conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de pessoas bastante conhecidas, falecidas há mais de um ano.

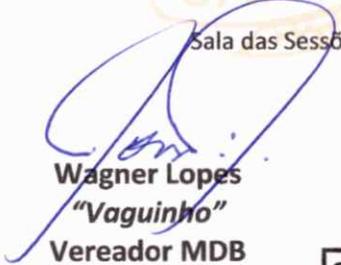
As pretendidas denominações objetivam prestar homenagem póstuma as referidas pessoas, perpetuando seus nomes na imorredoura saudade de seus familiares e amigos.

O croqui adiante juntado serve como peça instrutiva para ilustrar a propositura.

Os propositores farão suas respectivas justificativas, em Plenário, por ocasião da discussão da presente propositura, enaltecendo a figura e breve relato sobre cada pessoa homenageada, todas dignas, impolutas, com histórico de vida exemplar.

Isto posto, estes propositores aguardam de seus nobres pares aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
21 de agosto de 2025


Wagner Lopes
"Vaguinho"
Vereador MDB


Ronaldo Lima
Vereador União Brasil

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

09 SET. 2025

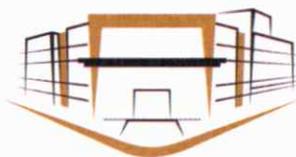
APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

22 AGO. 2025

PROT. Nº528

PROTOCOLO



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

RUA PROJETADA 01- FRANCISCO MARQUES BENTO

Nascido aos 22 dias de novembro de 1928, em um lugar chamado Pracana – Portugal, veio para Santa Fé do Sul na década de 50 para abrir um comércio de secos e molhados - armazém, denominado **CASA MARQUES**, situado na Avenida Navarro de Andrade, esquina com a Rua Treze.

Ajudou na Fundação do Santa Fé Tênis Clube e de outros Clubes de Serviços Sociais da cidade.

Foi um dos pioneiros no comércio no ramo de armazém até a data de 08/07/1989, em que um trágico acidente ceifou sua vida e de parte de sua família.

Foi casado com Carmen de Matos Pequito (in memoriam), com quem teve quatro filhos: Paulo de Matos Bento (in memoriam), João Alberto de Matos Bento, Antônio Carlos de Matos Bento e João Mario de Matos Bento, o qual continua morando em Santa Fé do Sul, é comerciante, gerando emprego e renda para nosso município

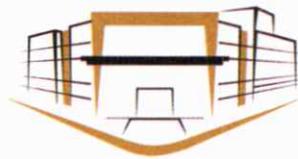
RUA PROJETADA 02 - PAULO MATOS BENTO

Nascido aos 17 dias de julho de 1956, em Santa Clara Doeste - SP, veio para Santa Fé do Sul ainda muito novo com seus pais Francisco Marques Bento e Carmen de Matos Pequito.

Foi estudante do colégio EEPIM.

Casou-se com Eonice no Nascimento Galdencio Bento, teve dois filhos, Ana Paula Galdêncio Bento e Paulo Victor Galdencio Bento.

Trabalhou no comércio de seu pai, denominado **CASA MARQUES**, até 08/07/1989, onde um trágico acidente tirou sua vida, de seus pais e de seu filho, Paulo Victor.



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

Processo nº.178/2025

PROJETO DE LEI Nº153/2025

Ementa: "Dá denominação às vias públicas que especifica".

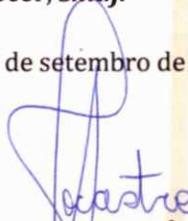
Autor: Legislativo Municipal

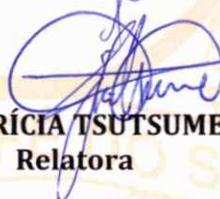
PARECER

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto constitucional, legal e regimental, bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 03 de setembro de 2025.


a) vereador **JOSÉ ROLLEMBERG ARAÚJO CASTRO**
Presidente da Comissão


a) vereadora **PATRÍCIA TSUTSUME LIVORATI**
Relatora

a) vereador **RONALDO EUGÊNIO DE LIMA**
Membro

a: justiça



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

Processo nº.178/2025

PROJETO DE LEI Nº153/2025

Ementa: "Dá denominação às vias públicas que especifica".

Autor: Legislativo Municipal

PARECER

A COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao mérito sob o aspecto que a esta comissão compete analisar, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 03 de setembro de 2025

a) vereadora **PATRÍCIA TSUTSUME LIVORATI**
Presidente da Comissão

a) vereador **MAICON DA SILVA APOLINÁRIO**
Relator

a) vereador **SAMUEL DA SILVA SOARES**
Membro

a: atacomis